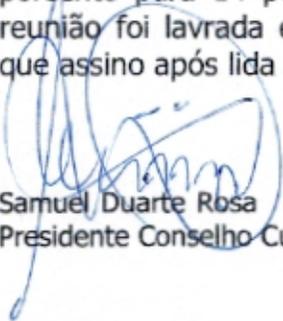
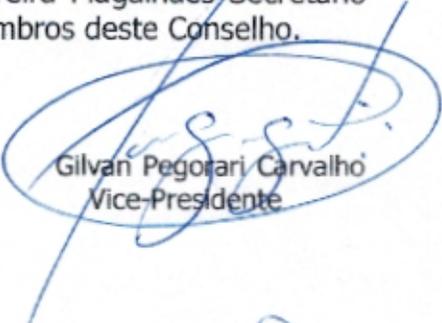




ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
CONSELHO CURADOR
ATA Nº 12/2020

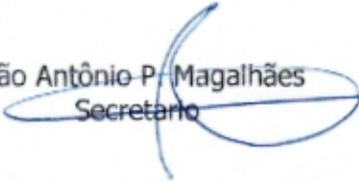
Aos 04 dias do mês de junho de 2020 às 10h00min na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS – IPA, sito a Rua Treze de Maio, 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 31 de janeiro de 2018 prorrogados pela lei 1136 de 19/12/2020 Presente a reunião os Conselheiros: Samuel Duarte Rosa (Presidente); Gilvan Pegorari Carvalho (Vice-Presidente); Marli Lopes da Silva (Membro); Maria Elena Buarque Dalponti (Membro); João Antônio Pereira Magalhães (Secretário) a reunião teve por objetivo: Foi repassada informações do pagamento retroativo dos aposentados e ainda a informação da alíquota de 11 por cento para 14 por cento de desconto. Nada havendo para tratar na presente reunião foi lavrada esta ata, por mim João Antônio Pereira Magalhaes Secretário que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.


Samuel Duarte Rosa
Presidente Conselho Curador


Gilvan Pegorari Carvalho
Vice-Presidente


Maria Elena Buarque Dalponti
Membro


Marli Lopes da Silva
Membro


João Antônio P. Magalhães
Secretário